

Arquivo



RESOLUÇÃO Nº 1034/10

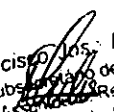
A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 09 de abril de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 054/10 do CIB Microrregional de Colatina, que aprova a solicitação de alteração da classificação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, tipo II, CNES 3845419, credenciado pela Portaria GM/MS nº. 118, de 19/01/2006, para CEO, tipo III.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2010.


Francisco Dias da Silva
Subsecretário de Estado
Assessoria de Recrutamento e Seleção
ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde